

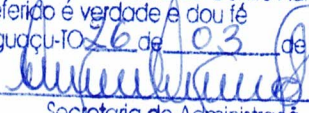


PORTARIA Nº. 174/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixado no Placard, do Centro Administrativo. O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 26 de 03 de 2020


Secretaria de Administração

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA FUNCIONÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gozo de férias por trinta (30) dias, relativamente ao período aquisitivo do ano de 2019, a partir do dia 01 de abril ao dia 30 de abril de 2020, aos servidores abaixo relacionados:

CARLOS SOUSA TORRES, com o cargo de Vigilante

CLEUDE MILHOMEM FREIRE, com o cargo de Agente comunitário de saúde

EDIVAR PEREIRA E SOUZA LIMA, com o cargo de Agente comunitário de saúde

FRANCISCA ZULEIDE DE FIGUEIREDO, com o cargo de Escriurária

MÔNICA MACIEL COSTA, com o cargo de Diretora na Sec. de Administração

ROSILEI CARDOSO DO NASCIMENTO, com o cargo de Gari

ROSILENE CHAVES DE ALENCAR, com o cargo de Auxiliar de serviços gerais

ODETH MENDES TEIXEIRA, com o cargo de Gari.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte (2020).


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal